



## CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NEGOCIAL

# **ENCONTRO CIENTÍFICO DO X ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

O Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial da Universidade Estadual de Londrina (UEL) em conjunto com a Academia de Direitos Humanos, tornam públicas as regras e diretrizes para a Chamada de Trabalhos do **ENCONTRO CIENTÍFICO EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O encontro científico e a apresentação de trabalhos ocorrerão no dia **16 de abril de 2026, de forma online, via Google Meet, no período noturno, das 19h até 22h**.

1.2. Poderão ser enviados **resumos expandidos** até o dia **02 de março de 2026 às 23h59 (horário de Brasília)**.

1.3 Os trabalhos aprovados para apresentação e publicação serão divulgados em edital até o dia **31 de março de 2025 (horário de Brasília)** no site e nas redes sociais oficiais do Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial da UEL.

1.4 Os anais do evento, com ISBN, serão disponibilizados por meio eletrônico no portal do Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial da UEL, após a apresentação oral, com prazo de até 90 (noventa) dias.

## **2. SUBMISSÃO**

2.1. Os interessados em submeter seus trabalhos deverão fazer a inscrição no Evento: **ENCONTRO CIENTÍFICO EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, por meio do portal da UEL (<https://portal.uel.br/eventos/>), e enviar os resumos expandidos através do e-mail: **direitoambientuel@gmail.com**, devendo indicar o GT escolhido no assunto do e-mail, incluindo como anexo uma via do resumo identificado com o nome dos autores e uma via sem identificação, em formato WORD (.doc. ou .docx).

2.2 A aceitação dos trabalhos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Respeito às normas de formatação constantes neste edital;
- b) Pertinência temática entre o trabalho e o GT para o qual foi enviado;
- c) Respeito ao padrão culto da gramática e ortografia da língua portuguesa;
- d) Relevância do tema apresentado, precisão da linguagem e profundidade da pesquisa;
- e) Utilização do *templates* anexo, disponibilizados no portal do Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial da UEL;
- f) Envio de uma via do resumo identificado com o nome dos autores e uma via sem identificação para fins de avaliação às cegas;
- g) As normas, citações e referências devem respeitar o padrão ABNT NBR 6023 e ABNT NBR 10520, conforme regras e orientações especificadas nos modelos anexos;
- h) A citação deverá ser realizada pelo sistema autor-data;
- i) Observância de os critérios constantes nesse edital.

2.3 Os trabalhos que forem aprovados serão publicados nos anais do evento, devidamente registrados com ISBN.

2.4 Será permitido a cada autor a submissão de, no máximo, **01 (um) trabalho.**

2.5 Há um limite de **03 (três) autores** para cada trabalho, sendo que, em caso de parceria com um professor orientador, este contará como um autor.

2.6 Em relação à qualificação dos autores são admitidos graduandos e pós-graduandos, **sendo exigido, no mínimo, que 1 (um) dos autores seja mestrandos.**

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1 Os interessados na participação do **ENCONTRO CIENTÍFICO** deverão obrigatoriamente participar do **X ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, realizando a sua inscrição pelo site: <https://portal.uel.br/eventos/>.

3.2 No caso de coautoria, é obrigatória a inscrição de todos os autores, tanto no evento científico, quanto no evento principal.

3.3 Tanto o **ENCONTRO CIENTÍFICO** quanto o **X ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** serão realizados de forma online e gratuita.

## 4. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS E EMISSÃO DE CERTIFICADOS

4.1 A apresentação dos trabalhos aprovados ocorrerá na data de **16 de abril de 2026**, via **Plataforma Google Meet, com início às 19h**.

4.2 A apresentação será organizada de acordo com o Grupo de Trabalho (GT) ao qual o trabalho for submetido.

4.3 O autor será orientado sobre a sala de apresentação em edital a ser oportunamente publicado.

4.4 Os autores terão de 5 a 10 minutos para a exposição do trabalho, a depender da organização do GT respectivo e da quantidade de trabalhos inscritos e aprovados.

4.5 Não é obrigatório que todos os autores estejam presentes na apresentação do trabalho.

4.6 Fica condicionada a emissão de certificado de apresentação de trabalho apenas àqueles que efetivamente fizerem a exposição oral no dia da apresentação.

4.7. A apresentação deverá ser integralmente oral, não possibilitando o uso de *slides ou outras ferramentas*.

## 5. PRAZOS

5.1 O prazo para a submissão dos resumos expandidos inicia-se em **01 de dezembro de 2025 e encerra-se até 02 de março de 2026 às 23h59 (horário de Brasília)**.

5.2 O Edital da relação dos trabalhos aprovados será publicado em **31 de março de 2026**, no endereço eletrônico no site do Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial da UEL;

5.4 A apresentação dos trabalhos aprovados ocorrerá **no dia 16 de abril de 2026 às 19h**, via Plataforma Google Meet, conforme item 4. do edital.

## 6. TEMÁTICA

6.1 Serão aceitos **resumos expandidos** que envolvam temas jurídicos contemporâneos relevantes dentro das seguintes áreas, que correspondem aos Grupos de Trabalho pelos quais se dividirão as apresentações:

GT 1 - Direito Privado e Tutela do Meio Ambiente	Analisar o contexto do meio ambiente e as interfaces com as relações privadas. O foco é examinar a aplicação do Direito Negocial na busca pela sustentabilidade. Inclui a análise das relações familiares e sucessórias no contexto
--	---

	digital, biotecnologia, inteligência artificial, privacidade digital, negócios jurídicos digitais, entre outros.
GT 2 - Direito Público e Tutela do Meio Ambiente	Analisar o fundamento jurídico e constitucional do Meio Ambiente. O foco é na dimensão do Meio Ambiente Digital como direito fundamental (art. 225 da CF/88), os parâmetros constitucionais de proteção de dados (LGPD), o direito à conectividade e à inclusão digital como pressupostos para o exercício da cidadania socioambiental.
GT 3 - Direito Negocial, Sustentabilidade e Impactos Ambientais	Tratar da sustentabilidade digital e dos seus impactos ambientais materiais. O inclui a análise do ciclo de vida dos produtos tecnológicos, a política de resíduos eletroeletrônicos, o consumo energético de data centers e criptoativos, as tecnologias verdes e a economia circular na sociedade da informação, entre outros.
GT 4 - Inclusão, Justiça Ambiental e Democracia no Espaço Digital	Abordar as questões sociais, de equidade e de justiça na transição para o Meio Ambiente Digital. O foco na superação da desigualdade, no acesso à justiça e na informação ambiental, no papel da tecnologia na participação social e no combate à desinformação ( <i>fake news</i> ) que impactam políticas ambientais e o desenvolvimento sustentável.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

### 7.1 Cronograma

Inscrição para Apresentação de Trabalhos	Até 02/03/2026
Envio de Trabalhos	01/12/2025 a 02/03/2026, até às 23h59
Período de Avaliação dos Trabalhos	03/03/2026 a 30/03/2026
Publicação dos Trabalhos Aprovados	31/03/2026
Apresentações Orais	16/04/2026, das 19h às 22h

7.2 Integram esse edital os seguintes anexos:

**ANEXO I - MODELO DE RESUMO EXPANDIDO IDENTIFICADO**

**ANEXO II - MODELO DE RESUMO EXPANDIDO NÃO IDENTIFICADO**

7.3 Dúvidas sobre o evento deverão ser enviadas para o e-mail: [direitoambientuel@gmail.com](mailto:direitoambientuel@gmail.com).



Londrina, 01 de dezembro de 2025.

**PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO NEGOCIAL DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)  
ACADEMIA DE DIREITOS HUMANOS**